

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015.

Comunicação nº 390/15 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 734/2015:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão do Tribunal Pleno

1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.
2. Publique-se e Cumpra-se.



José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ